



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2722

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

EDIÇÃO EXTRA



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre – Paraná**

EDITAL Nº 15/2025

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES DE JARDIM ALEGRE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardim Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e pela Lei Municipal nº 609/2015 e suas alterações, no âmbito do Edital nº 01/2025, **CONVOCA** os Conselheiros Tutelares e comunidade para a Diplomação dos cargos. Sendo esta a sexta e última etapa prevista do referido edital.

A diplomação será realizada no dia 20 de janeiro de 2026, com início às 08h30 na sala de reuniões do CRAS.

Os candidatos que serão diplomados serão:

- Glicia Stela Frison;
- Rosiane Gomes da Silva;
- Maria das Graças dos Santos da Silva;
- Davi Beca da Silva.

Jardim Alegre, 16 de janeiro de 2026

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre/PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2722

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 11/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias e designação de servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades de dar continuidade nas atividades e incumbências do Departamento Rodoviário, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. Férias regulamentares ao Servidor **Claudecir Saraiva dos Santos**, matrícula funcional 2007991, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, pertencente a Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, no período compreendido de **19/01/2026 à 17/02/2026**.

Art.2. **Designar** o servidor **José Elcio Crevelaro**, matrícula funcional 150405, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Oficina Mecânica, pertencente a Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, para ficar responsável como ordenador de despesa (autorizador das solicitações), **no período acima mencionado**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (16/01/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2722

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 10/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor, Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos** do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com os artigos 136, 137, da Lei Municipal nº 2.195/2020, e estando de acordo com o requerimento protocolado sob nº 63/2026, da Servidora **Lidinéia Matanavic Cardoso Ferreira**, e atestado médico, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1ºA servidora **Lidinéia Matanavic Cardoso Ferreira**, matrícula funcional nº33227, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro PSF**, 40 horas semanais, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, uma **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 14 (quatorze) dias, de conformidade com o artigo 136, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, e atestado médico, a contar do dia 14 de Janeiro do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (16/01/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2722

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 16 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/01/2026**, a reabertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresas para execução de oficinas, cursos e palestras para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Esporte Cultura e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 16 de janeiro de 2026.

Eloi José Carvalho Junior
Agente de contratação